



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 130/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 466/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal **LARA MARIA DANTAS MARTINS** matrícula nº 1706, ocupante do cargo de FONAUDIÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de abril de 2021 a 24 de outubro de 2021, totalizando 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 27 de abril do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de maio de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal